



INDICAÇÃO Nº 020/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 020/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, solicitando que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria municipal de saúde, organize uma feira de saúde, no dia do garimpeiro, na localidade Alvinópolis.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **realizada uma feira de saúde, na localidade de Alvinópolis, no dia do garimpeiro.**

JUSTIFICATIVA:

Segundo o Art. 2º da Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008, parágrafo I, entende-se por “**garimpeiro**: toda pessoa física de nacionalidade brasileira que, individualmente ou em forma associativa, atue diretamente no processo da extração de substâncias minerais garimpáveis”. E no parágrafo III desta mesma Lei, o rutilo entra como um destes minerais, sendo ele o mais encontrado atualmente em nossos garimpos.

Levando-se em consideração a importância desta atividade extrativista para o desenvolvimento da economia em geral dentro do nosso município e que, segundo a Associação dos Garimpeiros e Mineradores de Ibipitanga, a Cooperquartzo, atualmente somam-se quase 800 cidadãos ibipitanguenses atuando em garimpos dentro dos nossos limites territoriais e a conta passa dos 2.000 trabalhadores, quando se acrescentam os que não são filhos de Ibipitanga.



Foi aprovado por esta Casa Legislativa, em maio de 2021, o Projeto de Lei de minha autoria, que “Institui o dia do garimpeiro no calendário oficial de datas e eventos do município de Ibipitanga/Bahia, sancionada e publicada no diário oficial do município, lei municipal nº 127, de 16 de junho de 2021, pelo prefeito Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira.


A feira de saúde proporcionará aos guerreiros das profundezas, “os garimpeiros”, informações relevantes quanto ao uso dos EPIs (equipamentos de proteção individuais) e aos cuidados que se devem tomar com a extração de pedras preciosas, no garimpo. **Longos túneis por debaixo do solo, causam curiosidade para quem não os conhecem ou se quer imaginam como são. E é desta forma que escondem armadilhas perigosas, que causam graves acidentes de trabalho, enfrentados diariamente pelos garimpeiros.** Os mais comuns são os acidentes com eletricidade, com explosivos, queda de rochas, corpo estranho nas córneas, ferimentos de pele de toda ordem, ruído, esforços repetitivos, postura inadequada, erguimento exagerado de peso, poeiras e fumaças no ambiente de trabalho, solidão entre outros. Desta maneira estes perigos levam a agravos de saúde no curto prazo, como os acidentes; outros levam mais tempo para manifestar-se como doença, como é o caso da inalação de poeira mineral com sílica que pode demorar duas, três décadas para exibir a silicose.

Que a secretaria de saúde organize a feira, se programando juntamente com Cooperquartzo, representada pelo seu presidente, o Sr. Baltazar, verificando qual o melhor dia para a realização do evento, sendo que dia 21 de julho será em uma quinta-feira, onde os mesmos estarão trabalhando na extração do rutilo nessa data.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2022.

Maria Laurinda Gomes
Vereadora



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962